



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
administração@barradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA 347/2017

INSTITUÍ A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E: Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Barra do Turvo -SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

I – Ana Lourdes Fidelis de Oliveira
RG: 17.492.703

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

II – Adelson dos Santos Reis
RG: 44.510.162-3
Suplente: Marcella de Paula Dias Brogna
RG: 22.397.339-7

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

III – Maria Amparo Feitosa
RG: 25.444.022-8
Suplente: Dejalma Mendes de Ramos
RG: 17.575.460-3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 18 de Maio de 2017.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal